

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 584
25 DE MARÇO DE 2024**

**NOMEIA O SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE OUVIDOR DA OUVIDORIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferida pela lei orgânica do município de 04 de abril de 1990 resolve,

RESOLVE:

ART. 1ª - NOMEAR O SERVIDOR LUTH ROGÉRIS DE MORAIS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 003*****-22, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ART,2º O OUVIDOR DE FORMA ESPECIAL DEVE ELABORAR ESPECIFICAMENTE e encaminhar ao Comandante da Guarda Civil Municipal, os relatórios referentes às reclamações, denúncias da Guarda Civil Municipal de Japaratuba de qualquer natureza.

Art,3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Art.4º Revogam - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se

JAPARATUBA-SE 25 DE MARÇO DE 2024

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>